



PROJETO DE LEI Nº 68/2020

De 18 de junho de 2020

**ALTERA AS LEIS 3.102/2016 E
2.950/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 3102/2016 para constar o seguinte texto:

“Art. 1º - A Rua 10 do loteamento Parque Residencial Ayub II, passará a denominar-se Rua Sérgio Nestlehner”.

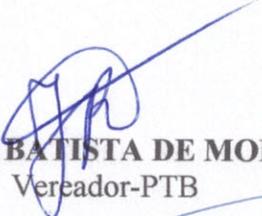
Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.950/2014 para constar o seguinte texto:

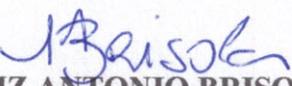
“Art. 1º - A Rua nº 09 do loteamento Parque Residencial Ayub II, passará a denominar-se Rua Everaldo Goes Gomes”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM



PROJETO DE LEI Nº 68/2020

De 18 de junho de 2020

**ALTERA AS LEIS 3.102/2016 E
2.950/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

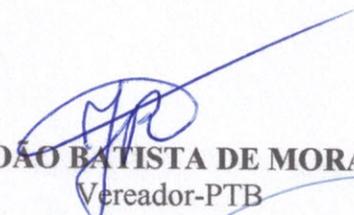
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

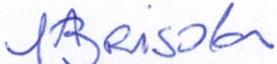
Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade retificar um equívoco na denominação das ruas 09 e 10 do Loteamento Residencial Ayub II, a pedido dos próprios moradores conforme lista de assinaturas anexa.

Tal correção acarretará um alento aos familiares que adquiriram propriedades, e ali construíram suas residências, acreditando que as ruas teriam os nomes de seus saudosos e honrados familiares.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 18 de junho de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM